

MPF estuda ações por Riacho Fundo

■ Procurador analisa prejuízos à União provocados pelo GDF e omissão da Advocacia Geral no caso do loteamento

LUÍS OSVALDO GROSSMANN

Com quase 30 mil habitantes, parte da cidade que mais cresce no Distrito Federal, segundo o Censo 2000, foi erguida de maneira irregular. Trata-se do Riacho Fundo II, um loteamento iniciado em 1994 pelo GDF. Mas a denúncia, feita há um mês pela Gerência Regional de Patrimônio da União no DF (GRPU) à Advocacia-Geral da União, até agora não teve resultados.

Por isso, o Ministério Público Federal estuda a possibilidade de entrar com dois processos - um para ressarcimento dos prejuízos provocados à União pelo GDF e outro contra a própria AGU, por ter recebido a denúncia, no dia 9 de março, e não tomar providências, caso isso seja comprovado. A AGU não sabe dizer se entrou ou não com processos na Justiça ou tomou qualquer medida sobre o caso. "Se ficar caracterizado que, apesar de notificada, a Advocacia-Geral da União nada fez, é possível que ela seja responsabilizada, sem prejuízo a ação cabível contra o Distrito Federal", diz o procurador da República no DF, Alexandre Camanho de Assis.

Durante cinco meses, técnicos da Gerência Regional de Patrimônio reuniram evidências materiais, especialmente documentos de registros cartorários,

que provam que as terras onde foi construído o Riacho Fundo II pertencem à União. Não é só. Também são apresentados outros documentos comprovando que o GDF não só participou da construção do Riacho Fundo II, como tinha conhecimento de que a área pertence à União. Em 1966, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap transferiu para a União parte das terras das fazendas onde hoje está o Riacho Fundo II.

Ainda em 1995, um ano depois do início do loteamento, a GRPU informou tanto os governos local e federal sobre o problema. "O Governo do Distrito Federal sabia que estava construindo em área da União. Nós tomamos as providências cabíveis, de avisar a AGU e os Ministérios Públicos Federal e do Distrito Federal. Acredito que é possível entrar com uma ação para que os prejuízos sejam ressarcidos", diz o gerente regional de patrimônio, Raimundo Ribeiro.

Nenhuma solução, no entanto, deve prejudicar os moradores da cidade. Uma das saídas apontadas seria a transferência das terras ao Distrito Federal, que poderiam ser trocadas por outra área. A própria administração regional do Riacho Fundo depende de qualquer solução para conseguir escriturar definitivamente todos os lotes da cidade.